



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

ANO 16 - NÚMERO 857- BERTIOGA/SP - 20 DE OUTUBRO DE 2018



População deve denunciar focos de dengue por telefone

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



O “Disk Dengue” recebe denúncias de focos e criadouros que ameacem a saúde pública. As ações de combate ao mosquito serão intensificadas. Participação da população é fundamental.

Pág - 5



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8653

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1620
– EM Giustredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphin Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610
– EMEI Caiubura – 3319-4200
– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEI Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo é à Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Milton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3317-1249

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosm: 3319-1665
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia “Amor em Movimento”: 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8034
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-5173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/out	Drogaria do Povão	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506
02/out	Nova Farma	Av. Anchieta, 11.291	Indaiá	3317-1308
03/out	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
04/out	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
05/out	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
06/out	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
07/out	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
08/out	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Centro	3317-3825
09/out	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
10/out	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
11/out	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
12/out	Farmácia da Morada	Av. Ilapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
13/out	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
14/out	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
15/out	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
16/out	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
17/out	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
18/out	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
19/out	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
20/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
21/out	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
22/out	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
23/out	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
24/out	Drogaria do Povão	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506
25/out	Nova Farma	Av. Anchieta, 11.291	Indaiá	3317-1308
26/out	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
27/out	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
28/out	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
29/out	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
30/out	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
31/out	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Centro	3317-3825

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2018

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Política-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13 3319 8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Enka Rios, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Paço

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades próprias do Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



ESPORTE

Jogos Estudantis agitam mais de 3.500 participantes



A abertura do 16º Jogos Estudantis de Bertioga aconteceu na terça-feira (16) com a presença animada de alunos das 27 escolas participantes, entre públicas e privadas. A cerimônia, realizada no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, contou com desfile de apresentação dos colégios inscritos e com a vibração da torcida.

Mais de 3.500 alunos devem competir em 11 modalidades esportivas: Atletismo, Damas, Xadrez, Judô, Karatê, Tênis de Mesa, Futsal, Queimada, Câmbio, Vôlei e Handebol, nas categorias do Sub 8 ao Sub 14, Feminino e Masculino.

Os jogos acontecem até o dia 10 de novembro e as disputas serão no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, no Centro, nas Quadras Poliesportiva da EM José de Oliveira, no Rio da Praia e da Emeif Boracéia. No caso do Tênis de Mesa, a competição será no Paço Municipal.

Acompanhe diariamente as tabelas dos jogos no site da prefeitura: www.bertioga.sp.gov.br

SERVIÇO:

Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves - Rua Henrique Montez, s/nº, Centro;
Quadra Poliesportiva da EM José de Oliveira - Rua Cardeal Emily Biayenda, 248, Rio da Praia;
Quadra Poliesportiva da Emeif Boracéia - Avenida Tenente Afio Pecoraro Junior, Boracéia;
Paço Municipal - Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro.



ESPORTE

⋮ Cidade sedia prova de aventura ⋮



Bertiooga será palco da Expedição Chauás 2018, competição de corrida de aventura de 120 a 150 km de distancia, com estimativa de 24 horas ininterruptas de duração.

As modalidades são: mountain bike; corrida em trilhas, estradas e mata fechada; e canoagem em caiaques duplos. A prova será realizada no dia 16 de novembro, com largada agendada na Casa da Cultura (Av. Tomé de Souza, 130 - Centro), às 9 horas.

As inscrições estão abertas e devem ser feitas pelo e-mail chauasinscricoes@hotmail.com.

É necessário enviar o nome da equipe, dos atletas e o contato de e-mail do comandante, junto com os comprovantes de depósitos, até o dia 01 de novembro ou até esgotarem as 150 vagas. Também irão competir as equipes que foram classificadas para disputar a Final da Copa Brasil de Corridas de Aventura.

As categorias disponíveis são: Quartetos Mistos, Duplas Mistas ou Duplas Masculinas, sendo que todos os atletas devem praticar todas as modalidades e sempre andar juntos.

A inscrição custa R\$290,00 por atleta e inclui kit com camisa em poliamida, numerais para bike e camisa, mapa atualizado, instruções de percurso, caiaque/remos, transporte caixa e medalha.

A etapa soma pontos para o Ranking Brasileiro de Corridas de Aventura (RBCA) e para o Circuito Brasileiro Spot de Corridas de Aventura; e também será a grande Final da Copa Brasil de Corridas de Aventuras 2018 promovido pela Confederação Brasileira de Corridas de Aventura (CBCA); além de definir os Campeões Brasileiros 2018. A orientação do percurso será por mapa e bússola, sem revezamento e sem equipe de apoio até a linha de chegada.

O evento tem o apoio da Prefeitura de Bertiooga, Associação Bertiooga de Ecoturismo, Parque Estadual Restinga de Bertiooga e Polícia Militar.

Mais informações no site: www.chauas.com

CONFIRA O CRONOGRAMA DA EXPEDIÇÃO:

15/11 - Quinta feira, das 14 às 21 horas: Check In e entrega de mapas;

16/11 - Sexta feira, às 8 horas: Entrega de equipamentos;

16/11 - Sexta feira, às 9 horas: Largada;

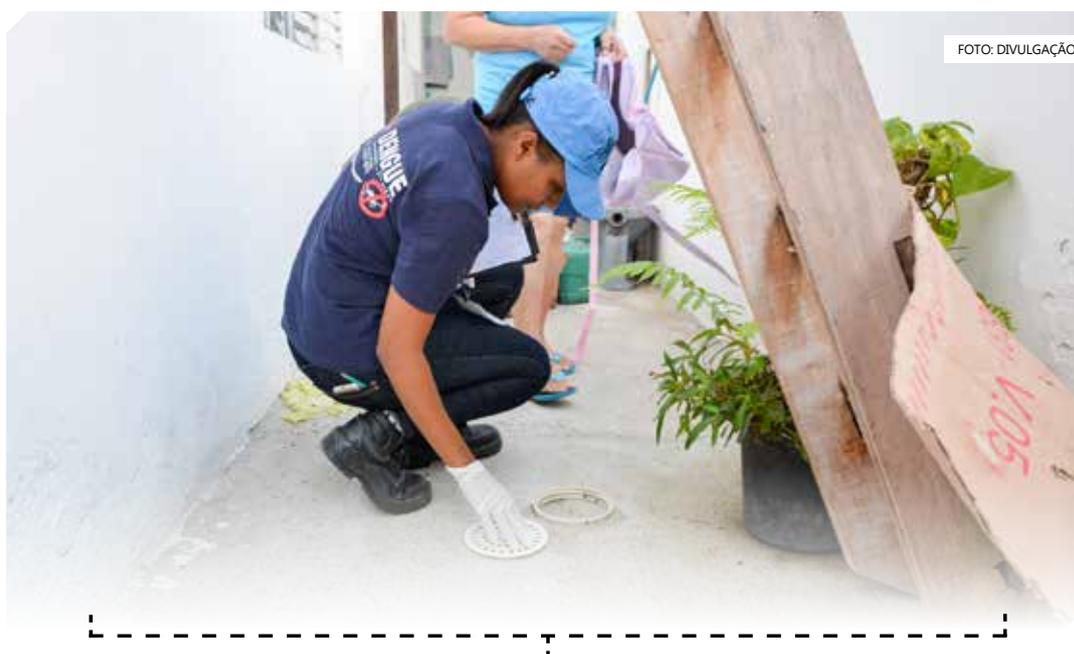
17/11 - Sábado, às 13 horas: Premiação e encerramento;

18/11 - Domingo - Livre.



SAÚDE

"Disk Dengue" atende denúncias de focos do Aedes



A Prefeitura de Bertioga mantém um importante canal de comunicação com a população no combate à Dengue e outras doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, como a Zica e as febres Chikungunya e Amarela Urbana. É o "Disk Dengue", linha (13) 3317-6273, do Programa Municipal de Combate às Arboviroses, dedicada a receber denúncias de focos e criadouros que ameacem a saúde pública. O número atende de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

As queixas são encaminhadas para os agentes de combate a endemias da Diretoria de Vigilância em Saúde, que vão até o local. Na abordagem, conscientizam os moradores para retirar objetos que possam acumular água parada e focos de criação do *Aedes*. A maioria das denúncias é de ferros velhos clandestinos e imóveis que acumulem objetos.

TRABALHO DURANTE TODO O ANO

A Vigilância em Saúde trabalha durante todo o ano para combater o mosquito transmissor das doenças chamadas arboviroses. Os agentes saem a campo diariamente, visitando pessoas que tenham sido contraídas e os imóveis ao redor das residências dos doentes, identificando possíveis focos e conscientizando. É de extrema importância que os moradores recebam os agentes e sigam as orientações de prevenção e de eliminação de criadouros.



EDUCAÇÃO

Prefeitura oferece cursos de aperfeiçoamento aos professores do Município

Os professores da Rede Municipal de Ensino têm a oportunidade de participar, gratuitamente, de cursos de extensão. A intenção da Secretaria de Educação é, além de contribuir com a formação dos educadores, impactar a educação dos alunos da Rede.

Neste semestre, são ofertadas mais de 110 vagas para os cursos: “Educação Matemática aos Anos Iniciais”, com 120 horas de duração e início previsto para o dia 20 de outubro; “Avaliação Educacional”, com duração de 60 horas; e “Mediação de Conflitos”, que dura 40 horas.

Todos os cursos acontecem on-line. Os educadores que não possuem acesso à internet podem contar, gratuitamente, com a estrutura do Centro de Formação Antônio Ermírio de Moraes, localizado na Avenida Thomé de Souza, 11.833, no Indaiá (antigo prédio do Senai).

Os cursos acontecem em parceria com a Efap Paulo Renato Costa Souza (Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Estado de São Paulo), instituição vinculada ao Governo do Estado de SP, conhecida pela excelência nos cursos de extensão e aperfeiçoamento para os profissionais da educação.

A Efap também oferece cursos aos inspetores, gestores e secretários. Sendo assim, todos os funcionários da educação serão beneficiados.





CULTURA

EE Archimedes Bava recebe espetáculo ⋮ musical neste sábado (20) ⋮

“Brinquedos de Palavra” é atração do projeto “Arte Itinerante”

O projeto “Arte Itinerante” apresenta gratuitamente durante o mês de outubro o espetáculo “Brinquedos de Palavra”. Neste sábado (20), às 15 horas, a EE Archimedes Bava recebe o show de Lili Flor & Paulo Pixu. São trava-línguas, rimas infantis e poesias que se transformam em canções para crianças e adultos brincarem juntos. Os artistas se apresentam acompanhados dos músicos André Perine (guitarra) e Paulinho Paes (baixo). A entrada é gratuita.

O projeto é uma ação do Sesc Bertiooga em parceria com as secretarias municipais de Turismo, Esporte e Cultura, e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e leva para diferentes bairros espetáculos de Teatro, Circo, Dança ou Música, com o objetivo de ampliar a formação do público para o mundo das artes, além de contribuir para a democratização do acesso à cultura.

A EE Jardim Vicente de Carvalho e a Vila do Bem já receberam a atividade. Depois da Vila do B EE Archimedes Bava, a EMEIF Boracéia será palco do espetáculo no sábado (27), às 15 horas.

FOTO: ARQUIVOS PMB





REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Bertioga intensifica ações de congelamento

Na manhã desta quinta-feira (18), a Prefeitura realizou mais uma ação para controlar o crescimento desordenado. Uma área específica no Bairro Chácaras recebeu placas de congelamento.

Na prática, significa que a localidade já passou por processo de selagem (cadastro socioeconômico das famílias e identificação com numeração das edificações). A medida foi possível após assinatura de decreto pelo prefeito Caio Matheus.

A ação é a primeira fase do programa municipal “Regulariza Bertioga”, realizado pela Diretoria de Habitação, em parceria com o DOA (Departamento de Operações Ambientais). Esse projeto visa que áreas de interesse específico ou social, com moradias irregulares, possam ser avaliadas e destinadas à regularização fundiária ou a desocupação, quando não há condições de habitabilidade.

Na localidade congelada nesta quinta-feira, há 144 famílias cadastradas, nas Quadras “T”, “U” e “Z”. A área foi definida por causa da existência de processo judicial e da importância ambiental, já que está localizada próxima ao Rio Itapanhaú. O Bairro Chácaras já havia recebido ação de congelamento no mês de agosto, na área à margem do Rio, onde existem 56 submoradias.

Nestes territórios, foram instaladas placas com indicação de congelamento e outras informações, como mapeamento das edificações, número de imóveis e o telefone para denúncias sobre invasões ou novas construções, (13) 3317-7077.

Além destes locais, a Rua Marítima, no Sítio São João, recebeu a ação, onde existem 219 famílias cadastradas. Já Guaratuba e Chácaras Boracéia estão em fase de elaboração de fotos aéreas, por drone, para identificação de três núcleos com moradias irregulares na área do Parque Estadual da Restinga (PERB).

No final do ano passado, como medida legal para evitar o crescimento desordenado, o Município sancionou a Lei de Congelamento. Entre as regulamentações da legislação, ela instituiu a Comissão Especial para avaliação, definição e fiscalização dos núcleos de ocupações irregulares congelados. Nesses locais, ficam vedadas intervenções, como novos cortes de vegetação, construção ou ampliação de edificações.

Este ano, foram entregues mais de 400 Títulos de Legitimação Fundiária aos moradores de duas áreas de interesse específico: Jardim Albatroz Gleba A e Loteamento Itaguapé no bairro São Lourenço. Também foram entregues os 100 primeiros Títulos de área de interesse social, no Ilha II, fato histórico no Município. Atualmente, está em andamento o processo de regularização dos núcleos Jardim Ana Paula, Jardim Veleiros, Indaiá Anexo e Vila Tupi, entre outros.





CONSELHO TUTELAR OUTUBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Laucildes PL Nuno AT Michele RL	02 Nuno PL Noêmia AT Laucildes RL	03 Noêmia PL Mª Auciliadoura AT Nuno RL	04 Mª Auciliadoura PL Michele AT Noêmia RL	05 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	06 Noêmia PL
07 Michele PL	08 Laucildes PL Nuno AT Michele RL	09 Nuno PL Noêmia AT Laucildes RL	10 Noêmia PL Mª Auciliadoura AT Nuno RL	11 Mª Auciliadoura PL Michele AT Noêmia RL	12 PL Michele	13 Laucildes PL
14 Mª Auciliadoura PL	15 Laucildes PL Nuno AT Michele RL	16 Nuno PL Noêmia AT Laucildes RL	17 Noêmia PL Mª Auciliadoura AT Nuno RL	18 Mª Auciliadoura PL Michele AT Noêmia RL	19 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	20 Noêmia PL
21 Michele PL	22 Laucildes PL Nuno AT Michele RL	23 Nuno PL Noêmia AT Laucildes RL	24 Noêmia PL Mª Auciliadoura AT Nuno RL	25 Mª Auciliadoura PL Michele AT Noêmia RL	26 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	27 Nuno PL
28 Mª Auciliadoura PL	29 Laucildes PL Nuno AT Michele RL	30 Nuno PL Noêmia AT Laucildes RL	31 Noêmia PL Mª Auciliadoura AT Nuno RL			

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

042 Outubro/2018 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
008/CMB	Jean Carlo Muniz	04/10/2018	05/10/2018	Término do benefício, não houve renovação.
065	Juraci Bispo Santos	03/08/2018	01/11/2018	
192	Marco Aurélio Cassiano	05/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 260/18 – Bertprev.
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	14/11/2018	
430	Maria José da Silva	10/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.

502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 268/18 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	13/11/2018	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	11/11/2018	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	02/12/2018	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	16/10/2018	30/10/2018	
575	Fabiane Augusto Dias	10/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
613	Ana Cristina Miranda de Moura	13/10/2018	28/10/2018	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/11/2018	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	30/11/2018	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	21/11/2018	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018		Aguardando junta médica.
775	Emiraldo Ábreu Pereira	17/04/2018	11/12/2018	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	15/10/2018	



937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	01/12/2018	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	21/10/2018	
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	01/10/2018	20/10/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	23/10/2018	
1149	Wilma Betarello Silva	16/02/2017	25/12/2018	
1150	Viviane Rijo Azevedo	30/09/2018	18/11/2018	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	02/12/2018	
1183	Luciana Pinheiro de França	18/08/2018	10/10/2018	Término do benefício, não houve renovação.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	17/10/2018	01/12/2018	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	07/12/2018	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	30/10/2018	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 257/18 – Bertprev.
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	25/11/2018	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	02/12/2018	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	19/11/2018	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018	10/11/2018	
1901	Wilma de Paula Modesto	30/10/2018		Aguardando perícia médica.
1986	Nilza Ferreira dos Santos	20/09/2018	03/11/2018	
1992	Fábio Eduardo Zacarias	10/10/2018	24/11/2018	
2077	Josué Emídio da Silva	09/03/2018	11/11/2018	
2185	Sônia Pereira de Freitas	13/07/2018	14/11/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	20/10/2018	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/18 – Bertprev.
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	13/11/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	16/11/2018	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	26/07/2018	07/11/2018	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	02/08/2018	16/11/2018	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	10/12/2018	
2626	Alex dos Santos	02/08/2018	02/11/2018	
2642	Solange do Amor Divino Santos	08/06/2018	10/11/2018	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	18/12/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 373/18 – Bertprev.
2719	Maria do Carmo Gonçalves	14/07/2018	11/10/2018	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 203/18 – Bertprev.

4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	02/01/2019	
4035	Michell Fernandes Berraquero	17/07/2018	20/10/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
4130	Luciana dos Santos Andrade	29/09/2018	11/10/2018	
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	22/10/2018	
4175	Ágata Valladão Barros	25/07/2018	23/11/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	30/10/2018	
4249	Cristiane Eulália da Silva Santos	30/09/2018	08/11/2018	
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	08/05/2018	10/11/2018	
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 343/18 – Bertprev.
4372	Gisele Oliveira da Costa	23/08/2018	14/11/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	05/11/2018	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	05/11/2018	
4486	Lea Reis Lopes	21/09/2018	05/10/2018	Término do benefício, não houve renovação.
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	20/10/2018	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	25/11/2018	
4537	Lilia Freitas Gonçalves	24/08/2018	25/10/2018	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani da Silva	08/06/2018	09/11/2018	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	02/12/2018	
5163	Cristiane Abade Lopes	28/09/2018	19/11/2018	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	19/11/2018	
5248	Marleide Xavier Lawrynowicz	07/09/2018	21/10/2018	
5370	Michelle Santana Florêncio	15/09/2018	30/10/2018	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1977	Rosimeire de Paula	20/09/2018	17/01/2019	18/01/2019	18/03/2019
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	05/06/2018	02/10/2018	03/10/2018	01/12/2018
2723	Fabiana Trindade Beath	04/09/2018	01/01/2019	02/01/2019	02/03/2019
3372	Sonayra Kleysa Gouveia Melo Ruthes	03/09/2018	31/12/2018	01/01/2019	01/03/2019
4537	Lilia Freitas Gonçalves	13/10/2018	09/02/2019	10/02/2019	10/04/2019
4553	Debora Campos de Souza	02/08/2018	29/11/2018	30/11/2018	28/01/2019
5043	Denise Carvalho de Souza	29/05/2018	25/09/2018	26/09/2018	24/11/2018
5586	Roberta Toth Thezouro Gonçalves	22/10/2018	18/02/2019	19/02/2019	19/04/2019

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
245	Lucia Peres Guimaraes	12/10/2018	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/18 - BERTPREV

ATENÇÃO SEGURADOS!!!!

Pelo presente edital, à luz do artigo 63 da LC 95/13, intimamos os segurados deste Regime Próprio, abaixo relacionados, a comparecerem em perícia médica agendada conforme abaixo:

• **SILVIA VALERIA PICCOLI**

Dia 23/10/2018 – às 15h10 na Av. Ana Costa, 259, cj. 23 Santos – SP;
Dia 25/10/2018 – às 14h00 na Clínica Hans Staden.

• **MARTA MARIA SILVA FERRARI**

Dia 30/10/2018 – às 09h40 na Clínica Hans Staden;
Dia 05/11/2018 – às 14h00 na Clínica Hans Staden.

• **ELIZA AKYAMA DA CUNHA**

Dia 22/10/2018 – às 13h00 e 14h00 na Clínica Hans Staden.

• **MARLIZE DO VALE QUARESMA**

Dia 22/10/2018 – às 13h00 e 15h00 na Clínica Hans Staden.

• **VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA**

Dia 22/10/2018 – às 13h10 e 14h10 na Clínica Hans Staden.

Pedimos que compareçam munidos de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertiooga, 18 de outubro de 2018.

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL Nº 021/18 - BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
Processo administrativo: 161/18 – BERTPREV.
Assinatura: 05/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para ministrar 01 (um) Curso “Preparatório para Certificação ANBIMA CPA-10” para 24 servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no período de 29 à 31 de outubro de 2018.

Valor total: R\$ 5.520,00.
Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, II c/c 120 da Lei 8666/93, esta c/c Decreto 9.412/18).

Bertiooga, 15 de outubro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 50/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo

administrativo nº 242/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à srª RUTE OLIVEIRA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro funcional 952, Assistente Social, Nível 10HVII, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I (paridade) da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); art. 56, incisos I (adicional de nível superior) e II (adicional de pós-graduação) e art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte) e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores), sendo estes últimos utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir da data de publicação.

Bertiooga, 16 de outubro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os conselheiros TITULARES/SUPLENTES e convida os interessados para participarem da reunião extraordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2018 às 14h00, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Bertiooga.

PAUTA:

Aprovação de contas ;
Alteração da Comissão II e Comissão III publicadas na resolução 05/2018 no BOM nº 834(fls.8);
Assuntos gerais.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bertiooga, convoca os seus Conselheiros ou suplentes e demais interessados à participarem da reunião Extraordinária no dia 25 de outubro de 2018 às 9h30min, na Casa dos Conselhos, sita a Rua Luis Pereira de Campos, 1.117.

PAUTA:

XI Conferência Municipal
Campanha Destinação Criança 2018

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga (CONSEA), CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião ordinária, dia 24 de outubro de 2018, às 14h00, na Casa dos Conselhos sita a fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Escolha da nova secretária;
- Debate sobre a 1ª da Horta comunitária do Jardim Vicente Carvalho II;
- Assuntos informativos e deliberativos;
- Assuntos gerais.

Presidente
Luiz Carlos Bispo dos Santos

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária dia 24 de outubro de 2018, às 09h00 na Casa dos Conselhos sita à Rua Luis Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertiooga/SP.

PAUTA:

Congelamento dos Núcleos referentes às quadras T,U,Z em Boracéia;
Processo 7839/98 – Solicita Transformar área em ZEIS;
Assuntos Gerais.

Osnei Ruthes
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

A presidenta do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e interessados para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2018 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

PAUTA:

Apreciação da ata da reunião anterior;
Conselhos Gestores de Unidade;
Plano Municipal de Saúde;
Programação Anual de Saúde/2019;
Assuntos Gerais.

Teresa Cristina Pinho Favaretto
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 10/18

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONANDA nº 164, de 09

de maio de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar os registros das entidades cadastradas neste Conselho;

Convocamos as entidades que já tem registro neste Conselho a comparecerem munidos de uma cópia do documento, que deverá ser protocolado à Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro, entre os dias 22 a 31 de outubro, das 9h à 16h. Ressaltamos que o não atendimento ao solicitado implicará na impossibilidade de renovação do registro.

Bertiooga, 16 de outubro de 2018.
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2018

Aprova a inscrição

da entidade
e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, Considerando a deliberação da reunião ordinária de 09 de outubro de 2018, no Espaço Cidadão Centro/Bertiooga.

Considerando a Resolução CMAS nº 01/2014, de 18 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga para a entidade:

- INSTITUTO CAMPB - C.N.P.J. 71.551.238/0001-53.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Essa certificação tem validade até 11 de outubro de 2.020, em conformidade com a legislação vigente.

Bertiooga, 10 de outubro de 2018.
Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2018

Dispõe sobre a instituição das

Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93, Lei Municipal 201/96, Decreto nº 294/97 Capítulo II art.6º e considerando a deliberação em reunião ordinária de 09 de outubro de 2018, no Espaço Cidadão Centro/Bertiooga.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão:

I – Comissão de Avaliação de Documentação das Entidades:

Felipe Augusto H.Telles;

Vanessa Xavier Oliveira;

Silvana Steinwacher Cunha.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Bertiooga, 10 de outubro de 2018.
Diuver Clay G.de S.de Oliveira.
Presidente do CMAS



AETUB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE NOVA

DIRETORIA EXECUTIVA COM MANDATO ATÉ 08/01/2021 ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS EUNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA "AETUB", associação civil sem fins lucrativos, por intermédio de sua PRESIDENTE JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, promulga o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Art. 10, Art. 66 §2º alínea "a" e §3º Inciso I do Estatuto Social, para ELEIÇÕES DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, a qual terá mandato até 08/01/2021, cujo rito seguirá em perfeita consonância com o Estatuto da Associação e consoante às regras e disposições que seguirão abaixo.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS CARGOS

Cláusula Primeira – Ficam abertas as inscrições de 26/10/2018 a 03/11/2018 para as eventuais chapas interessadas em concorrer aos cargos unitários previstos em Estatuto para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme abaixo transcritos:

I - Diretoria Executiva:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário Geral;
- d) 1 Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro;

II - Conselho Fiscal:

- a) Conselheiro 1;
- b) Conselheiro 2;
- c) Conselheiro 3;
- D) Conselheiro suplente;
- E) Conselheiro suplente

Cláusula Segunda - O prazo de inscrição disposto na cláusula anterior é improrrogável e sua efetivação em data posterior ao término estabelecido ocasionará o indeferimento do pedido por nulidade e a conseqüente inviabilidade na concorrência eleitoral.

DO REGISTRO E DE SEU DEFERIMENTO

Cláusula Terceira - O registro das chapas interessadas deverá ser feito obrigatoriamente na sede da AETUB, situada à Rua Luiz Pereira de Campo, 1057, sala 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP, por intermédio de ofício endereçado ao presidente, o qual deverá conter as seguintes informações:

I – nome do associado e cargo pretendido;

II – assinatura de todos os componentes da chapa juntamente com a do associado que encabeça a chapa.

Cláusula Quarta - Terá seu registro indeferido e não poderão concorrer à eleição chapas que estiverem incompletas ou ausentes os elementos acima dispostos em seu ofício.

Cláusula Quinta - O deferimento do pedido de registro das chapas que concorrerão às eleições será validado pelo atual Presidente da Diretoria Executiva.

Cláusula Sexta - Da análise que deferirá ou não o registro das chapas pretendentes à nova eleição, serão observados os seguintes critérios:

São requisitos essenciais para que o associado possa se candidatar:

I – estar quite com suas obrigações perante AETUB;

II – estar associado há mais de 06 (seis) meses;

III – Estar em pleno exercício de seus direitos civis e sociais.

Cláusula Sétima - Não preenchidos quaisquer dos requisitos individuais acima dispostos, por qualquer dos membros da chapa candidata, a chapa não poderá se candidatar, ficando a mesma impossibilitada de concorrer às eleições.

DA DATA DA ELEIÇÃO

Cláusula Oitava – Fica prevista para o dia 11/11/2018 às 17 horas em primeira chamada e às 17 horas e 30 minutos em segunda chamada, a Assembleia Extraordinária que irá deliberar novas eleições para os órgãos dirigentes da AETUB, com mandato até 08/01/2021.

Cláusula Nona - A Assembleia Extraordinária será realizada no Sindicato dos Servidores Públicos de Bertiooga, na Rua Ivo Henrique, nº 50, Centro, na cidade de Bertiooga, no Estado de São Paulo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer outras disposições em contrário e sendo subsidiado pelo Estatuto no que não houver previsto.

Bertiooga, 15 de outubro de 2018.

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
Presidente da AETUB

Portaria nº 04/2018, de 16 de outubro de 2018.

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA, presidente da AETUB, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que o Estatuto Social em seu art. 24, inciso III prevê pena de suspensão ao associado que deixar de efetuar pagamento dentro das datas fixadas;

CONSIDERANDO que a Associação é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e que necessita da taxa de rateio (mensalidade) para manter a qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que a Cláusula 6ª, inciso I do Contrato de Associação Semestral prevê restrição ao uso dos veículos fornecidos pela Associação, em caso de inadimplência superior de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que a Cláusula 9ª, em seu Parágrafo Único, do Contrato de Associação Semestral, prevê que o Associado tem total conhecimento de que se estiver inadimplente por mais de 30 (trinta), será impedido de embarcar no ônibus;

CONSIDERANDO que o exposto no Art. 23 incisos VIII e X do Estatuto Social, prevê penalidade de advertência para associados que causarem transtornos ou opuserem resistência às decisões;

CONSIDERANDO que há um grande número de inadimplentes;

CONSIDERANDO que por diversas vezes os associados inadimplentes têm causado transtornos no embarque ou na baldeação, quando solicitados a não embarcar, causando dissabores com demais associados, coordenadores e às vezes até com motoristas;

CONSIDERANDO que é injusto que os adimplentes tenham os mesmos direitos dos inadimplentes, bem como existem pessoas interessadas em se associar e por falta de vagas não o fazem;

RESOLVE:

1º - Todo associado que estiver em inadimplência superior a 30 (trinta) dias, que embarcar em qualquer veículo fornecido pela Associação, através das empresas terceirizadas, independentemente de qualquer notificação, abordagem e/ou solicitação de membros da diretoria, coordenadores ou motoristas, responderão de imediato, processo disciplinar, sujeito a pena de suspensão e/ou expulsão se inadimplente por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do Art. 25 inciso IV do Estatuto Social.

2º - Além de responder processo disciplinar administrativo, sujeito às penas elencadas no art. 1º dessa Portaria, responderá o associado pelos demais transtornos causados e infrações prescritas no Estatuto Social, bem como será responsabilizado civil e criminalmente por seus atos.

3º Essa Portaria entra em vigor à partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

Publique-se e compartilhe em todas as redes sociais da Associação.

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE



**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM**

05/10/2018 À 18/10/2018

3038/18 CAB. 4969/95 VALTER MARTINEZ ZUPPO, 400/18 CAB. 7767/95 ELESBÃO FERREIRA DA SILVA, 10518/17 CAB. 654/07 EDSON CABRAL CARIELO, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5042/17 CAB. 6456/01 NATALIA CARMIANO DE SOUZA, 10310/17 CAB. 4858/02 MARIA CLELIA DA SILVA, 6528/17 CAB. 52163/88 IVETE CESTARI RAPOSO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário. 2362/18 CAB. 6436/03 LUIZ ANTONIO DA SILVA, 10225/17 MARIA NOKEVICIUS, 1855/18 CAB. 2916/05 MANUEL BRAZ DA SILVA, 8415/15 JORGE CASTANHEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 8092/15 CAB. 7270/11 JOSE DIVINO ALVES PAULINO, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5057/95 CAB. 17820/92 SIDNEY GRAGNANO, 10746/13 GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA, Sim como requer, expeça-se a 2° via da Carta de Habitação, conforme solicitado em petição.

11050/15 CAB. 11407/96 FRANCISCOEDELSON DE SOUSA, 8357/17 CAB. 7751/99 SIDNEI GARIBALDI, Face ao tempo decorrido, considere a Carta de Habitação expedida em Ex-Officio.

COMUNIDADE CRISTÃ ROCHA ETERNA RIO SANTOS, 1233/16 CAB. 52838/88 SB SPE IV INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, Expeça-se a Licença de Ocupação.

7642/18 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, 8101/18 WELINGTON SIERRA GARCIA, Expeça-se a Licença de Instalação de elevadores.

10483/17 CAB. 1666/05 NICOLAU OMORI, 5042/17 CAB. 6456/01 NATALIA CARMIANO DE SOUZA, 10310/17 CAB. 4858/02 MARIA CLELIA DA SILVA, Dê-se Baixa na Licença de Demolição, quitado o ISS em 30 dias.

1233/16 CAB. 52838/88 SB SPE IV INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, Dê-se Baixa na Licença 326/16, referente ao Stand de Vendas.

8937/17 CAB. 6717/12 JOAS SILVA DO AMPARO, 571/17 CAB. 6566/01 CONCEIÇÃO HELENA LEONCIO GARCES, Sim como requer, conforme solicitado em petição.

1893/18 AMARO MANOEL DOS SANTOS, 2818/18 CAB. 6610/07 MARCIO CERUTTI, 4137/18 TELEFONICA BRASIL S.A, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

5518/18 CAB. 3802/08 PRAIAS PAULISTAS S.A, Conforme despacho exarado, cancele-se a licença de ocupação nº011/2011 e expeça-se uma nova licença.

7401/15 CAB. 7468/02 JOÃO NELSON TELETKA, Arquive-se, assunto solucionado.

1707/06 JOSÉ FEITOSA SOBRINHO, 5943/94 ANDRE YASSUO YAMAMOTTO E OUTRA, 52520/88 HILDEBRANDO LEOCADIO VIEIRA FILHO, DIAE 27071 SANDRO MORSCH OLSEVER, DIAE 26782 MARIA LOURDES BISPO DE LIMA, 1707/06 JOSE FEITOSA SOBRINHO, 1824/12 DANILO CRUZ SCANPARO, 53332/88 ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA, 7034/13 PAULO ROBERTO ANDRADE DA COSTA, 3067/13 NELSON FELICIO DE ASSIS JUNIOR, 59524/92 NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO, 10427/17 FABIO LEME FAMELLI, 1701/17 JOSE SOBRINHO DA SILVA, 1701/15 ELIZANGELA SANTOS DA SILVA, 7280/08 LUCIANY GONÇALVES, 9759/13 FELIPE SOARES, 1707/06 RUBENS CELESTINO DA SILVA, 5462/13 JANETE ALVES AGUIAR, 1476/15 ORLANDO GONZALEZ RODRIGUES, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

**RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras Particulares**

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26899 AGOSTINHO SALGADO ALVES, Local da Ocorrência: Av. Anchieta 367 – Vila Tamoios.

**RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras Particulares**

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**

**ATOS DO SECRETARIO DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/10/18**

PROCESSO:

8087/18 – MAURICIO TAKEO SUZUKI, INDEFIRO O PEDIDO A INICIAL QUANTO AO REBAIXAMENTO DE GUIAS. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

**ARQº LUIZ CARLOS RACHID
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 05 A 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Tel. 13 3319-8034

PROCESSO PMB 3263/01:

PETIÇÃO 3459/18: INDEFERIDO O PEDIDO. Considerando o estágio sucessional da cobertura vegetal, torna-se necessária a regularização junto à CETESB.

PROCESSO PMB 4251/05 cab. 20.888/92:

PETIÇÃO 4397/18: INDEFERIDO O PEDIDO. Por falta de documentos que subsidiem uma análise técnica.

PROCESSO PMB 1780/18 cab. 50983/86:

PETIÇÃO 4834/18: INDEFERIDO O PEDIDO. Não há comprovação das alegações.

PROCESSO PMB 4959/00:

PETIÇÃO 3878/18: INDEFERIDO O PEDIDO, pela intempestividade da solicitação.

PROCESSO PMB 5649/16:

INDEFERIDO O PEDIDO. O loteamento Sitio São João não se encontra regularizado e a regularização do lote demanda da regularização do loteamento como um todo. Essa municipalidade está buscando a regularização do loteamento, mediante Inquérito Civil 215/08 – GAEMA, contudo atualmente o mesmo é considerado irregular. Ressalta-se que a área objeto do AIA 330.636/16 encontra-se embargada. Manter em arquivo interno por 30 dias. Findo o prazo sem que haja novas manifestações, archive-se.

PROCESSO PMB 5019/17:

PETIÇÃO 473/18: INDEFERIDO O PEDIDO.
LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6379/18;
EMITIDA GUIA referente Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6379/18;
Intimado / Autuado: REBELO & MARMÉ ESCOLA LTDA;
Referente: “Corte de árvores exóticas sem autorização - Resolução CONDEMA n.º 008/12”;
Local da ocorrência: Av. Anchieta, qd. 15, lt. 5 - Centro – Bertiooga/SP;
Valor: 200 UFIBs;
COMUNIQUE-SE: apresentar projeto arquitetônico com a demarcação da área permeável acordada no TCA 005/18.

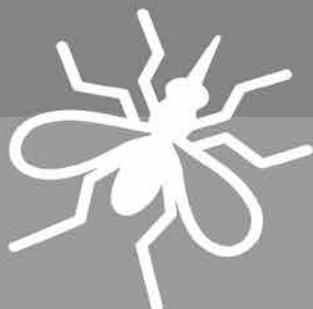
**Biólogo MARCELO RASO FRIZZERA BORGES
Diretor de Desenvolvimento Ambiental**



Todos contra a Dengue

Denúncie
3317.6273

Possíveis
criadouros



PREFEITURA DE
Bertioga
JUNTOS FAZEMOS MELHOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HILDA STRENGER RIBEIRO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

A direção da Escola Municipal HILDA STRENGER RIBEIRO, no uso de suas atribuições, convoca todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, que se realizará no dia 07/11/18, na Av. Anchieta, 8.619 – Vista Linda – Bertioga – SP. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 11h30min e, em segunda convocação, às 12h e na seguinte ordem do dia:

- deliberar sobre a constituição da Unidade Executora do Conselho Escolar;
- deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social;
- compor os membros do Conselho Deliberativo;
- deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva;
- eleger os membros do Conselho Fiscal.

Bertioga, 18 de outubro de 2018.

Cláudia Pereira de Jesus Silva
Diretora de Escola

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DELPHINO STOCKLER DE LIMA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE.

A Presidente da Diretoria Executiva da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Municipal Prof. Delphino Stockler de Lima, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os interessados, professores, funcionários, pais de alunos dessa Unidade de Ensino, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de outubro de 2018, em primeira convocação às 12h e, em segunda convocação, às 12h30min, no endereço sito a Avenida Manoel da Nóbrega, s/nº, Centro, Bertioga/SP, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- Alteração da redação do artigo 39 e do parágrafo único do referido Estatuto.

Bertioga, 19 de outubro de 2018

Palmira Antunes Garcia de Oliveira
Presidente da Diretoria Executiva

**RESOLUÇÃO S.E. Nº 04/2018**

Estabelece critérios para o Processo de Atribuição de Classes de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para exercício docente em 2019.

Professor Rubens Antonio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 220, da Lei Municipal n. 129, de 29/08/1995;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o Processo de Atribuição de Classes de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para o ano letivo de 2019.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Da Inscrição**

Art. 2º Para efeito de atribuição de classes para o ano letivo de 2019, o Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela Direção da Unidade Escolar, definido pela Secretaria de Educação, deverá considerar automaticamente inscrito o Professor de Primeira Infância e/ou o Professor de Educação Básica I e/ou o Professor Municipalizado, com sede na Unidade Escolar.

Art. 3º Serão considerados para atribuição de classes, os títulos e o tempo de serviço constantes nos prontuários, devidamente atualizados até 01/10/2018.

Da Pontuação

Art. 4º Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 01/10/2018 e estes pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2018	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2018	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
III	Curso na área de Educação promovido por instituição de nível superior reconhecida concluído até 30/09/2018 de no mínimo 360 horas .	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC).
IV	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental (Português, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física)	5,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada/annotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura em Pedagogia para os professores que ingressaram na Rede Municipal de Ensino com o Ensino Médio (habilitação Magistério).	5,00	Diplomas e respectivos Históricos Escolares, da Licenciatura em Pedagogia e do Ensino Médio Magistério (reconhecido pelo MEC).

VI	Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada/annotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
VII	Curso na área de Educação promovido por instituição superior reconhecida concluído até 30/09/2018 de no mínimo 180	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento.
horas.			
VIII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de 2016.
IX	Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2018, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente	0,01 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2016 acompanhado pelo programa do evento e carga horária.

§ 1º Os pontos atribuídos conforme inciso III serão cumulativos até o limite de 03 certificados. A partir do 4º certificado será computado 1 ponto para cada certificado de pós graduação.

§ 2º Os pontos atribuídos conforme incisos IV, V e VI serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação.

§ 3º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII e IX somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

§ 4º Não serão considerados cursos sem carga horária.

§ 5º Diplomas de graduação poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão apenas para cursos concluídos após 30/09/2016. Para períodos anteriores só serão aceitos diplomas devidamente registrados.

Art. 5º Para efeitos de contagem de tempo, a data limite a ser considerada para apuração será até 30/09/2018, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimentos e falta injustificada.

§ 1º Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

§ 2º Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse



no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

§ 3º Para os Professores Municipalizados - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta).

§ 4º Tempo líquido da sede atual (número de dias trabalhados na U.E.), dividido por 50 (cinquenta).

§ 5º Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante, a partir de 2005, não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

§ 6º Não serão aceitos documentos sem a assinatura do Professor, Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar, definido pela Secretaria de Educação.

Dos Professores Readaptados

Art. 6º Os Professores readaptados, com Portaria de readaptação publicadas, terão garantidas suas respectivas sedes, nas Unidades Escolares, desde que atendam às necessidades da mesma, porém, não poderão participar do processo de atribuição de classes.

Parágrafo único. Os Professores readaptados que tiverem sua portaria de readaptação revogada durante o ano letivo de 2019, serão encaminhados pela S.E. para prestar serviço em Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Da Classificação

Art. 7º A classificação dos candidatos será o resultado da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único: A classificação dos docentes e a relação dos adidos serão afixadas em cada Unidade Escolar em 24/10/18, às 10h.

Art. 8º Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nível de escolaridade;

II – Candidato que tiver maior idade.

III – Maior número de filhos.

Do Calendário das Atribuições

Art. 9º As classes a serem atribuídas aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e aos Professores Municipalizados são aquelas que constam no Quadro de Demanda/2018, até o dia 31/10/2018, respeitado o módulo de vagas estabelecidos pela Secretaria de Educação nos artigos 1º, 2º e 3º, da Resolução SE 08/2017.

Art. 10 A atribuição de classes ocorrerá nas Unidades Escolares no dia 18/12/2017, às 10h.

Parágrafo único. Caberá ao Responsável pela Unidade Escolar enviar cópia da Ata de Atribuição à Secretaria de Educação no dia 18/12/2016, até às 16h.

Da Atribuição

Art. 11 Para os fins desta Resolução, com base no inciso V, do artigo 11, da Lei n. 9394/96 considerar-se-á:

I - Professor de Educação Básica I – (PEB I) - os profissionais que ingressaram através de concursos públicos no município de Bertiooga e professores municipalizados, voltados para a docência na Educação Fundamental, anos iniciais, prioritariamente e na fase pré-escola da

Educação Infantil, preferencialmente Pré-Escola I e Pré-Escola II; II - Professor de Primeira Infância – (PPI) - os profissionais que ingressaram em concurso público no município de Bertiooga voltado para a docência na Educação Infantil, fase creche prioritariamente; Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.

Art. 12 Compete ao Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar, definido pela S.E., coordenar o processo de atribuição de forma a atender da melhor maneira possível os programas desenvolvidos pela SE, os resultados educacionais e o perfil do profissional no Processo de Atribuição de Classes, aulas, ciclos, turma e turnos, respeitando a classificação dos docentes de sua Unidade Escolar.

Art. 13 Cabe ao Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados, pela ordem de classificação na Unidade de Ensino, a escolha de período e classe a ser trabalhada no ano letivo de 2019, cabendo ao Diretor a atribuição da turma.

Art.14 A atribuição de período e classe será feita compulsoriamente aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I ou Professores Municipalizados que não comparecerem à Sessão de Atribuição ou não se fizerem representar por procuração, registrada em cartório de acordo com o artigo 97, da Lei n. 129/95.

Art. 15 Os Professores de Primeira Infância que possuírem dois registros, em Unidades Escolares diferentes, na Sessão de Atribuição de Aulas, poderão se fazer representar por procuração, registrada em cartório de acordo com o artigo 97, da Lei n. 129/95, na Unidade em que não puder comparecer pessoalmente.

Parágrafo único. Considerar-se-á procurador, aquele que não possuir vedação legal, previsto no art. 97, inciso IX, da Lei n. 129/1995.

Art. 16 Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção devidamente constituída pelas Portarias nº 96, publicada no Boletim Oficial do Município nº 829 de 12 de abril de 2018;

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de outubro de 2018. (Ref PA 5279/2018)

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à PALUMAR AGENCIA MARÍTIMA E LOCAÇÃO LTDA - ME a emissão de Boleto Bancário no valor de R\$ 5.053,93 com vencimento em 02/11/2018 referente Documento de Intimação e Autuação(DIA nº 6123), multa ambiental. Processo 4183/18.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA

Processo Administrativo n. 1374/16

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 209, de 17 de fevereiro de 2017, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 1374/16, determino o arquivamento da sindicância supracitada.

Registre-se. Cumpra-se.

Bertiooga, 10 de outubro de 2018.
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Secretário de Segurança e Cidadania



SECRETARIA DE SAÚDE

EMIÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
003126/2018	29.916.960/0001-88	TAMIRES DIAS DE SOUZA	STUDIO TAMIRES DIAS
004151/2018	31.046.096/0001-52	NATHÁLIA GRACIA DO AMPARO - ME	CLÍNICA AMPARO
005000/2010	11.840.878/0001-51	MARIA INEZ NOZAKI HAYASHIDA - MEI	
007968/2016	26.318.553/0001-80	GERALDO FRANKLIN SILVA DE LIMA - MEI	BARBEARIA CAPITÃO NAVALHA
003257/2017	26.596.025/0001-93	LEONARDA SILVA DO NASCIMENTO - MEI	ESQUINA
005847/2016	25.161.273/0001-49	WESLEY CORDEIRO BORALI - MEI	SABOROZZA PIZZA DELIVERY
002285/2018	29.816.912/0001-18	TEXAS LUIS PEREIRA - ME	TEXANO REFEIÇÕES
003438/2018	28.908.092/0001-21	RODRIGO ARRUDA SCHAARSCHMIDT	VAI DE AÇAI ?
002969/2017	26.556.615/0001-92	ALEXANDRA RODRIGUES DE ASSIS ARAÚJO - MEI	RECANTO DO SABOR
006817/2014	20.813.871/0001-31	MARCELIO DE OLIVEIRA BRITO	LA CASA DI PIZZA
005066/2014	20.410.026/0001-15	CLAUDIO LUIS NUNES DA COSTA TASSINARI	CLAUDIO'S RESTAURANTE E LANCHONETE

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
001974/2017	74.369.752/0001-60	CÍCERO BRITO NOGUEIRA RESTAURANTE- ME	MERCADO E RESTAURANTE SÃO LOURENÇO
003234/2018	24.352.223/0001-86	MARGARETE FRANZO MORGILI - ME	HELPER VET
009228/2014	21.297.463/0001-37	RAIO X DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	RAIO X DIAGNÓSTICOS
003357/2013	17.987.540/0001-03	PONTES & RODOLPHO LTDA - ME	FARMA SAÚDE
006534/2017	185.867.278-30	REGINA GARCIA	VETERINÁRIA
006724/2018	22.982.720/0001-32	A. P. DOS SANTOS FARMÁCIA - EPP	FARMÁCIA BERTIOGA

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
010427/2015	23.768.664/0001-09	MARIA DE FÁTIMA LIMA MONTEIRO	BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE BOM GOSTO
007347/2016	26.163.432/0001-07	CRISTIANE FELISBERTO ROMÃO	ESTANCIONETE
006483/2016	25.109.763/0001-04	WILLIAN PEREIRA DA SILVA	MUNDIAL PISCINAS
002180/2012	538.804.986-87	MAURÍCIO PINTO CARVALHO ZANOTTO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
001498/2014	088.154.168-03	REINALDO DOS SANTOS FARELO	
004889/2015	20.794.122/0001-04	ODAIR JOSÉ DOS REIS GONÇALVES - MEI	VENCEDOR
005418/2016	24.783.135/0001-39	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	
005938/2016	22.459.868/0001-97	JENISSON SANTOS DE LIMA	
006709/2015	23.140.550/0001-01	ICE COMPANY DISTRIBUIDORA LTDA ME	ICE COMPANY
001945/2017	26.836.202/0001-61	DONISETE TAVARES RODRIGUES DE SOUZA - MEI	LANCHONETE ESQUINA DA FAMÍLIA
000080/2017	26.751.298/0001-65	SABOR DO LAR LTDA - ME	CONFEITARIA SABRO DO LAR
007410/2010	11.388.760/0001-34	MARIA JOSÉ CORREIA DE ANDRADE - ME	
004160/2017	27.710.035/0001-70	BEATRIZ BATISTA ROCHA PASTELARIA - ME	
006079/2016	25.390.492/0001-08	GRAZIELA FERNANDES RIBEIRO	LAVA RÁPIDO BAM BAM
007988/2014	133.650.378-53	JOSÉ RONDON DA COSTA	DENTISTA
005750/2015	22.321.420/0001-02	VAGNER RIESCO	CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA VAGNER RIESCO

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia

EMIÇÃO DE CEVS PROFISSIONAL AUTÔNOMO

PROCESSO	CPF	Razão Social	Nome fantasia
004362/2018	839.165.634-91	LUSIVÂNIA GOMES PEREIRA DE LIMA	ODONTO ZION
008658/2017	033.009.717-21	CAIO DONÁDIO ALBINO	ORTOPEDIA
008657/2017	509.398.908-87	ANTÔNIO CARLOS GOMES	MÉDICO
007895/2017	405.900.288-71	NATHÁLIA DOS SANTOS MARTELLI	DENTISTA

LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
002180/2012	538.804.986-87	MAURÍCIO PINTO CARVALHO ZANOTTO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
006716/2018	23.634.268/0001-80	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEACH LIFE	

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA****LAUDA 82 – COFT****EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/10/2018 a
18/10/2018****ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO**

8081/18 – VANDO DE ALVARENGA SILVEIRA
 8113/18 – JCC VIAGENS PASSEIOS E TURISMO
 8171/18 – DANILO DE CARVALHO NUNES
 8211/18 – YSMI CAROLINE BISPO DA SILVA
 8224/18 – F.M.S. BERTIOGAALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
 8343/18 – BORTOLETO & BORTOLETO COMERCIO DE CALÇADOS
 8377/18 – CARLOS ALBERTO VIEIRA
 8408/18 – MVL ROUPAS E ACESSORIOS
 8460/18 – ASSOC. MORADORES JARDINS DO GOLF
 8471/18 – PAULO SERGIO DOS SANTOS

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

387/08 – ROVENA FELTRIN CONTENTE – BAIXA 17/03/11
 4513/02 – LUIZ LAERTE ZANCANELLA – BAIXA 28/03/05
 6621/15 – TESTE – BAIXA 01/01/1900
 7706/05 – JOSE PAULO DE SALES – BAIXA 20/12/06
 22214/97 – JOAO CARLOS STOICOW – BAIXA 01/11/99
 50586/84 – RICARDO LUIZ DOS SANTOS – BAIXA 04/10/18
 11734/96 – JOSE ANDRE NETO – BAIXA 03/10/18
 9925/09 – JANAINA TEIXEIRA SASSO – BAIXA 20/09/18
 4160/17 – BEATRI BATISTA ROCHA PASTELARIA – BAIXA 29/08/18
 8134/18 – JOSE RIBEIRO JUNIOR EMPREITEIRA ME – BAIXA 31/12/10
 8512/18 – PORTO DO FORTE BR – BAIXA 31/12/17

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

10854/12 – MCD – DROGARIA LTDA
 6514/16 – IL DE S FERNANDES MANUTENÇÃO
 4864/16 – LUCAS DE OLIVEIRA
 14262/96 – IVANI COELHO DO AMARAL

PEDIDO DE PRAZO PARA ATENDER INTIMAÇÃO

6303/17 – CAROLINE HELENA DA SILVA CAMPAGNONE – 30 DIAS
 8238/18 – ORBY – TECH SOLUCOES ELETRONICAS – 30 DIAS

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**

CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Abastecimento convoca para entrega de certificados todos os ambulantes que participaram do Curso de Manipulação de Alimentos nos dias 26 e 27 de setembro e 03, 04 e 10 de outubro. A entrega será feita no dia 30/10/2018, às 19 horas, na quadra da EM José de Oliveira Santos, situada à Rua Cardeal Emily Biayenda, s/nº - Jd. Rio da Praia, Bertiooga-SP.

**Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento**

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10/10/2018**

PROCESSO: 3665 / 2018 (CABEÇA Nº 50.521 / 1981)

REQUERENTE: JOSÉ DE MATOS PEREIRA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS – TAXAS / ISSQN (95.128.041.000)

DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 156-I DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL). REMETA-SE À DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃODIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**EXTRATO ADITIVO**

PROCESSO Nº 295/2018 - I ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 25 /2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: IBESPE ESTUDOS & MARKETING EIRELLI (CNPJ: 21.919.150/0001-73) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO PARA VIABILIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO. DATA: 02/10/18 – PRAZO: 03 (TRES) MESES.

PROCESSO Nº 4063/2013 – VII TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2014 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA (CNPJ nº 61.026.233/0001-58) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO, LOTE 01, CONFORME ADIANTE RELACIONADO NO ITEM 3 DO PREAMBULO. DATA: 10/10/18 – PRAZO: 03 (TRES) MESES – VALOR: R\$ 2.636.420,76 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO Nº 4063/2013 – VII TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2014-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA (CNPJ nº 61.026.233/0001-58) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO, LOTE 02, CONFORME ADIANTE RELACIONADO NO ITEM 3 DO PREAMBULO. DATA: 10/10/18 – PRAZO: 03 (TRES) MESES - R\$ 504.470,49 (QUINHENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Bertiooga, 19 de outubro de 2018.

**Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitações e Compras**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2018		
ARP nº 99/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/10/2018	PA. Nº 5612/2018



CONTRATADA: D. C. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral para atender a demanda das Secretárias da Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Item	QTD	UN	Material	MARCA	UNIT R\$
01	6.000	GL	ÁGUA MINERAL S/ GÁS, EM GARRAÇÃO DE RESINA C/ 20 LITROS, C/ PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DO ENVASE NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNAVEL; CONTENDO VALIDADE DO GALÃO DE NO MINIMO DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA;SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA..	OLIMPICA/ FONTE VENUS	9,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 Roberto Cassiano Gudes
 Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2018

ARP nº 97/18 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/10/2018 PA. Nº 304/2018

CONTRATADA: LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de alvenaria para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Item	QTD	UN	Material – COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
71	1.000	UN	TELHA AMIANTO 1,10 X 2,44M - 6MM	BRASILIT	75,60
72	1.000	UN	TELHA AMIANTO 1,10 X 3,05 - 6MM	BRASILIT	105,70
73	500	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 0,90 X 1,83M - 6MM	BRASILIT	52,10
75	100	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 7,00M	BRASILIT	381,00
81	200	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 25º - AMIANTO	BRASILIT	34,10
Item	QTD	UN	Material – COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
01	1.000	UN	VEDAÇÃO PARA CALHAS PLUVIAIS	TIGRE	1,55
02	10	UN	CORTADOR DE VIDRO; PONTA EM DIAMANTE, TIPO CANETA TC90; COM RESERVATÓRIO PARA LUBRIFICAÇÃO	BRASFORT	13,50
03	3.000	UN	PARAFUSO C/ BUCHA N. 8 MM	JOMARCA	0,29
04	200	UN	ARRUELA 3/4	JOMARCA	0,15
05	200	UN	ARRUELA 1/2" AÇO GALVONIZADO	JOMARCA	0,13
06	20	CX	PARAFUSO 1/2 X 3" ROSCA SOBERBA CAIXA COM 500 UNIDADES	JOMARCA	33,40
07	20	CX	PARAFUSO DE FENDA CABEÇA CHATA 5/8 X 6" CAIXA COM 500 UNIDADES	JOMARCA	28,80
08	100	CX	PARAFUSO DE FENDA GALVANIZADO 1" X 4 MM CAIXA COM 500 UNIDADES	JOMARCA	34,20
09	5.000	UN	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2" 1/2	JOMARCA	0,48
10	5.000	UN	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2"	JOMARCA	0,60
11	300	UN	PORCA 1/4	JOMARCA	0,13
12	300	UN	PORCA 5/16.	JOMARCA	0,16
13	150	UN	PARAFUSO 4" 1/2, COM ARRUELA PARA TELHAS	JOMARCA	0,60
14	200	UN	PARAFUSO PARA TELHA Nº 08	JOMARCA	0,45
15	200	UN	PARAFUSO PARA TELHA Nº 12.	JOMARCA	0,45

16	200	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8 X 110MM	JOMARCA	0,58
17	200	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8 X 150MM	JOMARCA	1,05
18	200	KG	PREGO DE AÇO SEM CABEÇA. MED. 08 X 08	GERDAU	32,00
19	200	KG	PREGO DE AÇO SEM CABEÇA. MED. 15 X 15	BELGO	12,50
20	100	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 15 X 15	BELGO	12,50
21	100	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 17 X 27	BELGO	11,60
22	100	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 18 X 30	BELGO	11,20
23	100	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 19 X 36	BELGO	11,20
24	300	KG	PREGO COM CABEÇA. MED. 18 X 27.	BELGO	11,20
25	100	KG	PREGO COM CABEÇA MEDINDO 22 x 48	BELGO	11,20
26	1.000	UN	GANCHO COM ROSCA UMA EXTRA 8 X 350MM COM PORCA	JOMARCA	0,35
27	3.000	PÇ	BUCHA C/ PARAFUSO; DE FERRO; COM DIAMETRO DE 6MM; MEDINDO 32MM; COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S6	JOMARCA	0,14
28	3.000	PÇ	BUCHA C/ PARAFUSO; DE FERRO.CABECA SEXTAVADA; COM DIAMETRO DE 10 MM; MEDINDO 50 MM; COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S10	JOMARCA	0,37
29	1.000	PÇ	BUCHA C/ PARAFUSO; DE FERRO.CABECA SEXTAVADA; COM DIAMETRO DE 12 MM; MEDINDO 50 MM; COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S12	JOMARCA	0,42
30	1.000	PÇ	BUCHA PLASTICA FU DE NYLON; NUMERO 10	IV	0,10
31	3.000	PÇ	BUCHA PLASTICA FU DE NYLON; NUMERO 6	IV	0,05
32	5.000	PÇ	BUCHA PLASTICA FU DE NYLON; NUMERO 08	IV	0,05
33	100	PÇ	DOBRADIÇA DE CHUMBAR PORTÃO SIMPLES MEDINDO 12"	BIEHL	15,60
34	750	PÇ	DOBRADIÇA LATÃO DE 3"1/2 COM PARAFUSO DE AÇO	MUNDIAL	10,40
35	500	UN	BRACEDEIRA PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TOGRE	12,00
36	100	CX	MASSA VEDANTE; ENDURECEDOR- POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS RESINA -RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS; PARA VEDAR VAZAMENTOS EM CANOS DE FERRO, CALHAS RALOS E CAIXA D'AGUA; EMBALADO EM CAIXA COM 250 GRAMAS; NA COR CINZA E BRANCO	HENKEL	21,50
37	50	CX	MASSA PARA CALAFETAR-(CAIXA DE 345 G)	CARFLEX	7,60
38	50	KG	MASSA PLÁSTICA (LATA 1 KILO)	ANJO	27,20
39	500	M²	TELA SOLDADA TIPO Q 138 4,2MM (MALHA)	BELGO	20,20
40	500	M²	TELA SOLDADA TIPO Q 159 4,5MM (MALHA)	BELGO	23,20
41	500	M²	TELA SOLDADA TIPO Q 196 5,0MM (MALHA)	BELGO	26,80
42	500	M²	TELA SOLDADA TIPO Q 283 6,0MM (MALHA)	BELGO	44,80
43	150	PÇ	CADEADO DE 15MM. CORPO LATAO MACICO ENVERNIZADO. GANCHO DE ACO TEMPERADO CROMADO. CHAVE EM LATAO COM ACABAMENTO NIQUELADO	GOLD	11,50
44	200	PÇ	CADEADO 25MM . CORPO LATAO MACICO ENVERNIZADO. GANCHO DE ACO TEMPERADO CROMADO. CHAVE EM LATAO COM ACABAMENTO NIQUELADO	GOLD	13,40
45	200	PÇ	CADEADO DE 40MM . CORPO LATAO MACICO ENVERNIZADO. GANCHO DE ACO TEMPERADO CROMADO. CHAVE EM LATAO COM ACABAMENTO NIQUELADO	GOLD	22,90
46	200	PÇ	PORTA CADEADO 2"1/2	SILVANA	2,20
47	200	PÇ	PORTA CADEADO 3"1/2	SILVANA	4,00
48	500	UN	VENEZIANA DE VIDRO 20 X 10 CM.	IBRAVIR	28,80
51	1.000	SC	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III); EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT"; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR 5735; SACO 50KG.	CSN	34,30
52	500	SC	ARGAMASSA; DE CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLÍMEROS; PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS. USO EXTERNO, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II; CONFORME NBR 14081; SACO 20 KG.	MINERCOL A	23,60



54	300	SC	REJUNTE; DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, ADITIVOS E POLÍMEROS, TIPO II CONF. NBR 14992; PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM	INDEFLEX	2,80
			ENTRE PLACAS CERÂMICAS; USO INTERIOR; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG.		
55	200	KG	CIMENTO BRANCO	INDEFLEX	3,10
56	200	PT	CIMENTO COLA, PACOTE COM 20 QUILOGRAMAS	MINERCOL A	11,40
58	500	UN	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 18 X 22 X 06CM.	CERBRAS	2,80
59	2.000	UN	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40 CM	LITORAL	2,60
60	5.000	UN	BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 40 CM	LITORAL	3,40
61	1.000	UN	LAJOTA DE BARRO 8 FUIROS 19 X 19 X 10	COLINA	0,90
62	500	MP	LAJOTÃO COLONIAL BARRO 30 X 30 DUPLO SEMI-VIDRADO	LUNARI	37,00
63	5.000	UN	TIJOLINHO	SIMÕES	45,00
64	1.000	UN	TIJOLO A VISTA FRISADO PADRÃO	SIMÕES	2,00
65	1.000	UN	TIJOLO DE VIDRO 19 X 19 X 7,5 CM	IMBRAVIR	28,80
66	1.000	UN	CANALETA DE CONCRETO 10 X 20 X 20	LITORAL	3,20
67	1.000	UN	CANALETA DE CONCRETO 15 X 20 X 20	LITORAL	4,50
68	300	UN	CUMEEIRA TIPO UNIVERSAL 1,10M- AMIANTO	PERMATEX	36,20
69	500	MP	AZULEJO (20 X 20) BRANCO	STRUFALDI	36,00
70	500	UN	TELHA AMIANTO 1,10 X 1,83M - 6MM	BRASILIT	62,00
74	100	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 5,50M.	BRASILIT	273,00
76	200	ML	RUFO DE ALUMÍNIO 30	HICARO	17,00
77	200	ML	RUFO DE ALUMÍNIO 60	HICARO	33,40
78	2.000	UN	CUMEEIRA DE BARRO	LARANJAL	2,40
79	200	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 15° - AMIANTO	PERMATEX	36,20
80	200	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 20° - AMIANTO	PERMATEX	36,20
82	200	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 30° - AMIANTO	PERMATEX	36,20
83	200	MP	LAJE PRÉ FABRICADA 8 CM FORRO	REAL	55,10
84	200	UN	LAJE PRÉ FABRICADA 8 CM PISO	REAL	55,10
85	60	UN	TRENA; MODELO EMBORRACHADA; FITA METÁLICA; MEDINDO 5 M x 19 MM.	HAMMER	9,20
86	6	UN	TRENA DE NYLON COM 50 MTS	STARFER	54,00
87	5	UN	TRENA DE AÇO COM 10 METROS	GOLD	32,00
88	50	GL	IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RÁPIDA; GALÃO COM COM 18 LITROS	OTTO	224,00
89	50	LT	IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E ARGAMASSA CIMENTÍCIA. PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL E PEISCINA, REVESTIMENTO BRANCO SEMIFLEXÍVEL (TIPO SIKATOP 107). LATA 4 KILOS (ISSO 9002)	VIAPOL	18,60
90	50	LT	IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E ARGAMASSA CIMENTÍCIA. PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL E PEISCINA, REVESTIMENTO BRANCO SEMIFLEXÍVEL (TIPO SIKATOP 107). LATA 18 KILOS (ISSO 9002)	VIAPOL	54,00
91	200	SC	MASSA FINA (SACO 20KG) - PRODUTO DESTINADO AO REVESTIMENTO DE FACHADAS, TETOS E PAREDES INTERNAS OU EXTERNAS	MINERCAL	13,60
92	50	LT	RESINA ACRÍLICA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO APARENTE, SUPER DURÁVEL, ALTO BRILHO - LATA 5 LITROS (ISSO 9002)	MAZA	93,00
93	50	LT	VEDANTE CRISTALIZANTE PARA LAJE, COM FATOR IMPERMEABILIZANTE PARA CAIXA D'ÁGUA (TIPO VEDALAJE). 18 LITROS (ISSO 9002).	VIAFLEX	190,50

94	100	UN	MASSA BI-COMPONENTE SUBAQUÁTICA; TIPO VEDA TUDO OU SIMILAR; INDICADA PARA APLICAÇÃO SUBMERSA E/OU LOCAIS SECOS, E EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE RUGOSA. INDICADO PARA ISOLAMENTO E VEDAÇÃO DE FIBRA E FIBROCIMENTO, CAIXAS D'ÁGUA, CONCRETO, TUBOS PVC, METAIS, MADEIRAS, PISCINAS, BARCOS, AUTOMÓVEIS, ALUMÍNIO, TELHAS E CALHAS. EMBALAGEM: 100 GR.	DUREPOX	9,80
95	60	PR	LUVA DE PVC, FORRADA, CANO LONGO 70 CM - PALMA ÁSPERA	DELTA	24,00
96	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 12,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 6,35 MM (3/8"); DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	BELGO	53,20
97	50	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 12,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1/4 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	BELGO	22,20
98	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1/4 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	BELGO	11,40
99	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 08 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 5/16 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	BELGO	18,20
100	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 3/8 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	BELGO	26,70
101	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	BELGO	41,30
102	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 5/8 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	BELGO	67,50
103	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 3/4 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	BELGO	102,00
104	100	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1 POLEGADA; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	BELGO	157,00



105	100	UN	BARRA DE FERRO; BARRA MACIÇA METAL FERROSO; DE AÇO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO; 12 M COMPRIMENTO; 5/16".	BELGO	36,50
106	100	BA	BARRA CHATA; DE FERRO; COM DIMENSÕES DE 1/4" X 2"; PARA SER UTILIZADO EM GRADES; COMPRIMENTO DE 6 METROS.	BELGO	151,00
107	300	UN	MÃO FRANCESA DE FERRO C/30 CM REFORÇADO BRANCO COM BUCHA E PARAFUSO	THOMPSOM	14,30
108	200	BA	BARRA DE FERRO; BARRA MACIÇA METAL FERROSO; DE AÇO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO; 12 M COMPRIMENTO; 3/16".	BELGO	9,30
109	200	BA	AÇO CA 50 1/2"- 12,5MM	BELGO	81,00
110	200	BA	AÇO CA 50 3/8"- 10MM	BELGO	54,00
111	300	BA	AÇO CA 50 5/16"- 8MM	BELGO	36,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2018

ARP nº 98/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/10/2018	PA. Nº 304/2018
--------------	---	-----------------

CONTRATADA: A.M.S COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de alvenaria para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
49	200	M ³	PEDRA BRITADA, NRO. 01.	RUBÃO	110,00
50	200	M ³	AREIA; MÉDIA; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%; C/ LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOS IGUAL A 1%; C/LIMITE DE % DE MAT. PULVERULENTOS IGUAIS A 5%; A AREIA SERÁ FORNECIDA C/NOME DO PRODUTOR, VOL. AP., ÁGUA DOCE	RUBÃO	112,00
53	200	M ³	PEDRA BRITADA Nº 2	RUBÃO	110,00
57	200	M ³	ATERRO - 1ª CATEGORIA	RUBÃO	60,00

RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de EducaçãoEXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018
PROCESSO ADM Nº 5611/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2018

DETENTORA: 13ª INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

END.: RUA ELBA Nº 529 - MOINHO VELHO - SÃO PAULO/SP - CEP: 04285-000

CNPJ: 13.328.409/0001-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ITEM	QUANT. ESTIM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
35	5.000	PT	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75 GM2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297mm; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, CONTENDO ISO 9001/14001, PCT. C/ 500 FLS.	ONE	16,68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2018

ARP nº 94/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/09/2018	PA. Nº 5611/2018
--------------	---	------------------

CONTRATADA: LINK UP SISTEMA DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura.

Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
01	500	UN	PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO; ESCRITA GROSSA, 3 ESPESURAS DE ESCRITA; RECARREGÁVEL, FABRICADO À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ATÓXICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA.	MARIPEL	0,95
13	400	UN	PASTA DE POLIIONDAS COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA 3,5CM, VÁRIAS CORES. MED. MÍN. 350 X 235.	ALAPLAST	1,63
20	400	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 25MMX50MM, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FIT PEL	1,60
23	300	CX	COLCHETE LATONADO Nº 7 - CAIXA COM 72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	XR	1,86
29	300	CX	COLCHETE LATONADO Nº 08 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM		1,95

Item	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
			IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - FABRICAÇÃO NACIONAL	XR	
30	150	CX	COLCHETE LATONADO Nº 09 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	XR	2,18
34	50	RL	ROLO DE SENHAS PRÉ-NUMERADAS; CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS; PICOTADAS DE FÁCIL DESTAQUE; NUMERAÇÃO: ORDEM SEQUENCIAL, 2 DÍGITOS (00-99) OU 3 DÍGITOS (000-999); MATERIAL: PAPEL (58 GR). COMPRIMENTO: 96 METROS. DIÂMETRO: 11 CM; LARGURA: 4 CM.	ART GRAF	10,00
15	800	UN	COLA BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSÍDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RADEX	1,81
28	25	CX	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 128 X 74.00MM PARA PROCESSO. CAIXA COM 2000 ETIQUETAS.	FIT PLAST	64,00
31	60	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO 33,9X99,0MM, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ETIQUETA AUTO ADESIVA INK JET + LASER; PAPEL ALCALINO ALTA ALVURA; FORMATO: RETANGULAR; COR: BRANCA; TAMANHO DA FOLHA: 210X297MM; APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO TINTA E LASER; ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 100 FOLHAS.	LINK	25,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 95/2018

DETENTORA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP

END.: R. CORONEL GRAÇA MARTINS Nº 424 - VILA JABOTICABEIRA - TAUBATÉ/SP - CEP: 12.030-720

CNPJ: 14.459.158/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ITEM	QUANT. ESTIM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL-COTA RESERVADA	MARCA	PÇO UN
			CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR	COMPACTOR ECONOMIC	0,40



10	5.000	UN	UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.		
14	250	UN	REGISTRADOR AZ OFÍCIO LOMBO LARGO. PASTA REGISTRADORA AZ, NA COR PRETA, CARTÃO MACIÇO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO; MED. APROX. 34,5 X 28,5 X 7,5CM; COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.	DAC	7,14
16	2.500	UN	PASTA SUSPensa; DE KRAFT; COM GRAMATURA DE 265G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360)MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); COM PREDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO COMUM; VISOR ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA	DELLO	1,00
17	2.000	UN	CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO COM TAMPA DOBRÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (360X250X135)MM COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERAIS.	POLIBRAS	2,45
25	400	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PERFEITAMENTE GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	JOCAR	2,59
32	200	UN	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 FOLHAS, 2 FUROS, ESTRUTURA METÁLICA, COM BANDEJA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE.	JOCAR	4,90
36	600	UN	LIVROS ATA DE PAPELARIA COM 100 FOLHAS OFFSET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA DURA 1250 G/M2 E CONTRACAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PAPEL KRAF PRETO 80 G/M2, FORMATO APROXIMADO 220 X 325 MM, PAPEL OFF SET PESANDO 56 G/M2 (100 FOLHAS).	SD	7,80
ITEM	QUANT. ESTIM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL-COTA PRINCIPAL	MARCA	PÇO UN
02	200	UN	TESOURA MÉDIA COM CABO EM POLIPROPILENO PARA TRÊS DEDOS, PARA USO GERAL; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA MÍNIMA TOTAL (ENTRE EXTREMIDADE DO CABO E PONTA DE AÇO) DE 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO "BLÍSTER". CABO DE VÁRIAS CORES. GRAVADO MARCA DO PRODUTO NA LÂMINA; REBITE EM ALUMÍNIO MACIÇO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	JOCAR	3,36
03	200	UN	COLA; LÍQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONÓMICO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	T.COLA	0,86
04	150	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIA.	CAVIA	1,60
05	350	UN	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL 30 CM, MATERIAL RÍGIDO COM ESCALA MILIMETRADA, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA. ACRIMET, ACRINIL OU DA MESMA QUALIDADE OU SIMILAR;	LEO	0,91
06	400	UN	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LÁTEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NÚMERO 40; NA COR BRANCA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR	SERELEPE	0,14
07	350	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA 18 ML., PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DATILOGRÁFICOS, FAX E FOTOCÓPIAS. NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML. COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	ATIMA	0,96
08	3.000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.	COMPACTOR ECONOMIC	0,40
09	2.000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.	COMPACTOR ECONOMIC	0,40
11	900	UN	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, TENDO 2 TIPOS DE TRAÇOS, SENDO UM DE 1,0MM PARA SUBLINHAR E OUTRO DE 4MM PARA DESTACAR TEXTO; MACIA, COR AMARELA TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL; CANETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO E 1CM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM SELO DO INMETRO. FABER CASTELL, JOCAR OU OUTRA COM A MESMA QUALIDADE OU SIMILAR.	KAZ	0,92
12	1.440	UN	LÁPIS Nº2 APONTADO, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. MÁXIMA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MINA GRAFITE INTEGRAL (SEM ROMPIMENTO) E FÁCIL DE APAGAR, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO EM CADA LÁPIS, SELO DO INMETRO.	SERELEPE	0,17
21	300	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO 25 MM X 50 M; BRANCA.	F FLAX	3,05
22	500	CX	CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR 4/0 CX. C/ 50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	XR	1,16
26	600	CX	CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 6/0 CX C/50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	XR	1,58



27	1.000	CX	CLIPS; DE ACO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 2/0 CX C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	XR	1,16
33	100	UN	ESTILETE LARGO 18 MM. CORPO DE ACRILICO, LAMINA LARGA, COM SISTEMA DE TRAVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	JOCAR	1,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018

ARP nº 96/18 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/09/2018 PA. Nº 5611/2018

CONTRATADA: PROSPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura.

Item	QTD	UN	Material - Cota Reservada	MARCA	UNIT R\$
18	300	UN	GRAMPEADOR DE MESA, TODO METÁLICO, BASE PLÁSTICA PARA PROTEGER A MESA, MXG 20, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, MODELO UNIVERSAL.	GOLLER	9,45
Item	QTD	UN	Material - cota principal	MARCA	UNIT R\$
24	400	FL	PÁPEL CARBONO MANUSCRITO AZUL TIPO FILME PÁPEL BASE 20°22G/M2, CAPACIDADE 8 VIAS A 6 VIAS, DIMENSÕES 22X33CM, EM CAIXA COM 100 FOLHAS. TINTA REGENERATIVA, VALIDADE IMPRESSA NA CAIXA DO PRODUTO.	HARDCOPY	0,26

Bertiooga, 28 de setembro de 2018.
ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 71/2018
PROCESSO Nº 1609/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 71/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 71/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos para manutenção do hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, e RATIFICO a adjudicação os itens licitados em favor das empresas, como segue:

Item	EMPRESA	PÇO UNIT.
01	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	177,00
02	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	33,00
03	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	2,00
04	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,80
05	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,45
06	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	0,87
07	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,00

08	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,75
09	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	2,54
10	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	8,00
11	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	8,80
12	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	7,60
13	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	28,80
14	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	8,60
15	RASM CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ: 48.326.623/0001-85	53,00
16	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25 - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	8,40
17	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	16,00
18	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	19,00
19	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	74,00
20	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	600,00
21	RASM CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ: 48.326.623/0001-85	791,80
22	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	5,46
23	RASM CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ: 48.326.623/0001-85	7,00
24	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	6,00
25	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25-	1,80
26	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,50
27	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	1,80
28	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	22,00
29	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	2,90
30	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	24,00
31	RASM CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ: 48.326.623/0001-85	5,40
32	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	460,00
33	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	7,70
34	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	1,65
35	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,60
36	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,60
37	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,60
38	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,50
39	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	1,40
40	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,30
41	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,30
42	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,30
43	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,30
44	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	0,80
45	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	0,80
46	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	0,80
47	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25 - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	0,80



48	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	0,64
49	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	14,30
50	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	14,30
51	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	9,80
52	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	0,80
53	RASM CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ: 48.326.623/0001-85	25,60
54	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	42,00
55	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	1,50
56	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	0,39
57	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	11,80
58	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	0,40
59	RASM CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ: 48.326.623/0001-85	1,85
60	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	0,25
61	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	1,33
62	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	4,80
63	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	1,60
64	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	3,80
65	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 72.726.763/0001-25	3,00
66	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	20,00
67	PANAMBI ELÉTRICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 25.144.604/0001-32	120,00

A despesa perfaz o valor total de R\$ 24.452,35 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

A COOC, autorizo os empenhos para fazer frente a despesa em favor das vencedoras.

Bertiooga, 17 de outubro de 2018.
FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Saúde

COMUNICADO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 86/2018 – DLC
Processo nº 3586/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, nos termos contidos no Anexo I – Termo de Referência.

Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos, fica adiada para o dia 23 de outubro de 2018, às 13:30 horas o horário limite de recebimento dos envelopes e para as 14:00 horas da mesma data a sessão pública de abertura dos envelopes, ambas a realizar-se na Diretoria de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, centro, Bertiooga-SP. Outrossim, esclarecemos que no Anexo V - Proposta Comercial, deverá constar no campo "V. R\$ UNI." o valor individual do respectivo item. No campo "V. R\$ TOTAL" deverá constar o valor decorrente da multiplicação: (valor unitário do item indicado em "V. R\$ UNI." x a quantidade respectiva estabelecida no Anexo I-C do Termo de Referência x 24 meses). No campo "Valor dos Serviços" deverá ser informado o somatório dos valores informados na coluna "V. R\$ TOTAL" correspondente aos itens "A", "B", "C" e "D".

Bertiooga, 17 de outubro de 2018.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO ADITIVO

PROCESSO Nº 6672/2017 - II ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA (CNPJ: 03.131.150/0001-22) - OBJETO: PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA NA IMPRENSA ESCRITA, COM EDIÇÃO DIÁRIA E DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL (REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA), E DISTRIBUIÇÃO EM BANCAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. DATA: 11/10/18 – PRAZO: 01 (UM) MÊS, A CONTAR DE 19/10/18 - VALOR: R\$ 4.582,08 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).
PROCESSO Nº 8457/2017 - I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 21/18 PARA ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: CONSORCIO UNIÃO GP COMPOSTO PELAS EMPRESAS: GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 00.960.272/0001-33) E SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 67.803.726/0001-33)- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA SOB O REGIME DE LOCAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA E IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA NA VILA DO BEM DE BERTIOGA. DATA: 09/10/18.

BERTIOGA, 19 DE OUTUBRO DE 2018
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018 - REPUBLICADO
Processo nº 5770/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção cultural parada de Natal, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Data da entrega dos envelopes: 01 de novembro de 2018 até as 09h30hrs.

Data de abertura: 01 de novembro de 2018 as 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 19 de outubro de 2018
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compra

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018 - RETIFICADO
Processo nº 4306/2018

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para o Grupamento de Incêndio (Base Bombeiros), conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.

Data da entrega dos envelopes: 05 de novembro de 2018 até as



09h30hrs.

Data de abertura: 05 de novembro de 2018 as 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 19 de outubro de 2018

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018 - RETIFICADO
Processo nº 6191/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para reurbanização da Orla da Praia da Enseada no Bairro Jardim Vista Linda “DADE 2018” nos termos do Convênio 176/2018 – P.A. 2022/18.

Data da entrega dos envelopes: 06 de novembro de 2018 até as 09h30min.

Data de abertura: 06 de novembro de 2018 as 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 19 de outubro de 2018

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018
PROCESSO nº 3586/2018

Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica suspenso “sine die” o referido pregão, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Bertiooga, 19 de outubro de 2018.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

DECRETOS

DECRETO N. 3.047, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	26	R\$ 35.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO - PROC. 8098/2018
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	488	R\$ 104.000,00	SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA O REVEILLON 2019
TOTAL					R\$ 139.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	11	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	15	R\$ 13.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.30.00	01.000.0000	447	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.39.00	01.000.0000	448	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	4.4.90.52.00	01.000.0000	449	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.30.00	01.000.0000	454	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.52.00	01.000.0000	457	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	473	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	474	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO



01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	475	R\$	1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	480	R\$	1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.40.41.00	01.000.0000	481	R\$	32.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.90.30.00	01.000.0000	482	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
					TOTAL	R\$ 139.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.048, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a Comissão Municipal Intersetorial para acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA n. 001, de 09 de junho de 2010, estabeleceu os parâmetros necessários para orientar a constituição, em âmbito municipal, de Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária, destinados à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 8058/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal Intersetorial para acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária:

a) acompanhar a implementação, no âmbito municipal, das ações constantes no Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

b) acompanhar e apoiar a elaboração do Plano de Convivência Familiar e Comunitária do Município;

c) mobilizar e articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação do Plano de Convivência Familiar e Comunitária do Município;

d) propor e acompanhar a realização de diagnósticos da situação local referente à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;

e) propor a realização de plenárias conjuntas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para discussão e aprovação do Plano de Convivência Familiar e Comunitária do Município;

f) apoiar e estimular a implementação das ações do Plano de Convivência Familiar e Comunitária do Município;

g) a realização de acompanhamento e avaliação do Plano de Convivência Familiar e Comunitária do Município; e

h) apresentar relatórios de acompanhamento da implementação do Plano de Convivência Familiar e Comunitária ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial será composta por:

I - representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos municipais, na seguinte conformidade:

a) 01 (um) representante do Poder Judiciário;

b) 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Bertiooga;

c) 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, garantindo-se a paridade;

d) 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, garantindo-se a paridade;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SS;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SE;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SO;

i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura – ST;

j) 01 (um) representante da Comissão da Infância e Juventude da Ordem dos Advogados do Brasil;

k) 01 (um) representante do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI;

l) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde – SS; e

m) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME.

II - mediante convite, 01 (um) representante, titular e suplente, do Ministério Público local.

§ 1º A Comissão Municipal Intersetorial contará com uma Coordenação Executiva, eleita entre seus integrantes.

§ 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, promoverá os meios necessários para a realização das atividades da Comissão Municipal Intersetorial.

§ 3º Os membros da Comissão Municipal Intersetorial serão designados mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.



Art. 4º A Comissão poderá, eventualmente, convidar técnicos e especialistas nas questões da infância e da juventude, que por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 5º A Comissão poderá constituir subgrupo de trabalho para desenvolvimento de temas específicos.

Art. 6º O funcionamento da Comissão Municipal Intersetorial, além de outras matérias pertinentes, constará do seu Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado em reunião ordinária da referida Comissão, e publicado mediante decreto do Chefe do Poder Executivo no Boletim Oficial do Município.

Art. 7º As funções de membro da Comissão Municipal Intersetorial não serão remuneradas, mas consideradas como de serviço público relevante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de outubro de 2018. (PA n. 8058/17)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.049, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2020, consoante o artigo 2º, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007, alterado pela Lei Municipal n. 1.147, de 25 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

1. Jackson Meneses Santos – titular;
- 1.1. Dalva de Oliveira Silva – suplente.
2. Brenda Lemos Lamas Coelho – titular;
- 2.1. João Roberto Monteiro da Silva Barbosa – suplente.

II – representantes dos professores da educação básica pública:

1. Josinete do Nascimento Santos Costa – titular;
- 1.1 – Marcos Rodrigo Pereira – suplente.

III – representantes dos diretores da educação básica pública:

1. Fátima Aparecida Dias Barreto – titular;
- 1.1. Maria Paula de Oliveira Leite – suplente.

IV – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

1. Erivaldo da Silva Feitosa – titular;
- 1.1 - Mauricio Miki Rodrigues – suplente.

V – representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas:

1. Plínio de Almeida Leite – titular;
- 1.1. Maria de Andrade Santos – suplente.
2. Marina Ferreira de Oliveira – titular;
- 2.1 – Sandra Luzia Kujbida Avila – suplente.

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública:

1. Lizandra Moreira Cruz da Silva – titular;
- 1.1. Vittoria Lopes Naves – suplente.
2. José Faustino da Silva – titular;
- 2.1. José Amancio da Silva – suplente

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Cassio Colombrini Abdala – titular;
- 1.1 Samantha Santiago Guedes Frei – suplente.

VIII – representantes do Conselho Tutelar de Bertiooga:

1. Maria Auciliadora de Souza – titular;
- 1.1. Denise da Silva Mattos – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de outubro de 2018. (PA n. 9424/14)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.049, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2020, consoante o artigo 2º, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007, alterado pela Lei Municipal n. 1.147, de 25 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

1. Jackson Meneses Santos – titular;
- 1.1. Dalva de Oliveira Silva – suplente.
2. Brenda Lemos Lamas Coelho – titular;
- 2.1. João Roberto Monteiro da Silva Barbosa – suplente.



II – representantes dos professores da educação básica pública:

1. Josinete do Nascimento Santos Costa – titular;
- 1.1 – Marcos Rodrigo Pereira – suplente.

III – representantes dos diretores da educação básica pública:

1. Fátima Aparecida Dias Barreto – titular;
- 1.1. Maria Paula de Oliveira Leite – suplente.

IV – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

1. Erivaldo da Silva Feitosa – titular;
- 1.1 - Mauricio Miki Rodrigues – suplente.

V – representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas:

1. Plínio de Almeida Leite – titular;
- 1.1. Maria de Andrade Santos – suplente.
2. Marina Ferreira de Oliveira – titular;
- 2.1 – Sandra Luzia Kujbida Avila – suplente.

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública:

1. Lizandra Moreira Cruz da Silva – titular;
- 1.1. Vittoria Lopes Naves – suplente.
2. José Faustino da Silva – titular;
- 2.1. José Amancio da Silva – suplente

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Cassio Colombrini Abdala – titular;
- 1.1 Samantha Santiago Guedes Frei – suplente.

VIII – representantes do Conselho Tutelar de Bertiooga:

1. Maria Auciliadora de Souza – titular;
- 1.1. Denise da Silva Mattos – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de outubro de 2018. (PA n. 9424/14)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.051, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 520.500,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Educação - SE; Segurança e Cidadania – SC; e Obras e Habitação - SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 520.500,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	45	R\$ 10.000,00	ATENDIMENTO DE DESPESA EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	57	R\$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E DE MULTIMÍDIA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	74	R\$ 8.000,00	PAGAMENTO DE OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PEQUENO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	76	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DE OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PEQUENO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	02.000.0000	234	R\$ 62.500,00	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	383	R\$ 143.000,00	PAGAMENTO DE ADICIONAL PERICULOSIDADE AOS FISCALS DE TRÂNSITO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	683	R\$ 217.000,00	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA MARGINAL NORTE DA RODOVIA RIO-SANTOS
					TOTAL	R\$ 520.500,00

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	53	R\$ 5.000,00	ORDINARIO
01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.37.00	01.000.0000	54	R\$ 5.000,00	ORDINARIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	70	R\$ 55.000,00	ORDINARIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	71	R\$ 33.000,00	ORDINARIO
01.17.01	99.989.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 143.000,00	ORDINARIO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	02.000.0000	235	R\$ 62.500,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	687	R\$ 217.000,00	ORDINARIO
					TOTAL	R\$ 520.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de outubro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 398, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 -

EXONERA, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2018, a servidora pública RENATA SANTOS GOMES SEVERINO, Registro Funcional n. 5261, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, nomeada através da Portaria n. 18/2016.

PORTARIA N. 399, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 -

EXONERA, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2018, a servidora pública PATRÍCIA SALLES DA SILVEIRA, Registro Funcional n. 5866, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria n. 108/2018.

PORTARIA N. 400, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 -

Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7426/2018, para que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ANDRÉ FERAUCHE, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.



CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - OUTUBRO 2018

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA (01 a 05)	2ª SEMANA (08 a 11)	3ª SEMANA (15 a 19)	4ª SEMANA (22 a 26)	5ª SEMANA (29 a 31)
CATA TRECOS	RIO DA PRAIA	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAÍÁ	INDAÍÁ / JARDIM RAFAEL	ALBATROZ I E II
CATA PODA DE ÁRVORE	RIO DA PRAIA	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAÍÁ	INDAÍÁ / JARDIM RAFAEL	ALBATROZ I E II
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	RIO DA PRAIA	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAÍÁ	INDAÍÁ / JARDIM RAFAEL	ALBATROZ I E II
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / ALBATROZ	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA / SÃO LOURENÇO / CHACARAS	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / RIO DA PRAIA / VISTA LINDA	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / JARDIM RAPHAEL	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / INDAÍÁ
RASPAGEM GUIAS E SARJETAS	CHÁCARAS / BORACEÍÁ / CENTRO / SÍTIO SÃO JOÃO / CAIUBURA	CHÁCARAS / BORACEÍÁ / SÃO LOURENÇO / INDAÍÁ	CHÁCARAS / BORACEÍÁ / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA / RIO DA PRAIA	CHÁCARAS / BORACEÍÁ / INDAÍÁ / VISTA LINDA	CHÁCARAS / BORACEÍÁ / JARDIM RAPHAEL / ALBATROZ

Novo disque lixo: 0800 237-8464

SERVIÇOS CONTÍNUOS					
OPERAÇÃO TAPA BURACO	VARRIÇÃO MANUAL	LIMPEZA DA PRAIA	MANUTENÇÃO	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES	LIMPEZA DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.